

Titulo II

Dos ministros do altar

CAPITULO I

DOS DIACONOS E SUBDIACONOS

- Art. 45 Nas missas cantadas e mais actos festivos prevenidos no tit. I, cap. I, compete ao diacôno e subdiacono metade do que ali se acha estabelecido para o parochos.
- Art. 46 Por carregar a cruz nas procissões. 4\$000
- Art. 47 Na semana-santa :
- § 1 Por cantar o texto da paixão 10U000
- § 2 Por cantar a parte de Christo ou bradados. 10U000
- § 3 Por cantar o preconio no sabbado santa. 10U000
- § 4 Em todos outros actos especificados no tit. I, cap. II, pertence a cada um dos ministros do altar metade do que está determinado para o parochos.
- Art. 48 Nos actos funebres perceberão metade do que ali se acha estabelecido para o parochos, exceptuando as hypotheses dos arts 18 e 20, nas quaes perceberão tanto como o parochos.

CAPITULO II

DOS SACERDOTES ASSISTENTES

- Art. 49 Nas missas cantadas e mais actos festivos prevenidos no tit. I, cap. I, compete aos sacerdotes assistentes uma terça parte do que está marcado para o parochos
- Art. 50 Em todos os actos especificados no tit. I, cap. II, metade do que se acha estabelecido para o parochos (6)
- Art. 51 Nos actos funebres perceberão tambem metade do que ali está estipulado para os parochos, exceptuadas as hypotheses dos arts. 18 e 20, nas quaes terão emolumentos equivalentes aos dos parochos.

CAPITULO III

DOS MESTRES DE CERIMONIAS

- Art. 52 Ficam equiparados aos sacerdotes assistentes com as modificações seguintes:
- § 1 No domingo de Ramos, mais 4U000
- § 2 Na quinta-feira Santa, mais 4U000
- § 3 Na sexta-feira Santa, mais 4U000
- § 4 No sabbado Santo, mais 4U000
- § 5 No domingo da Ressurreição, mais 2U000
- § 6 Em qualquer procissão, mais 2U000

CAPITULO IV

DOS REGENTES DAS CANTORIAS

- Art. 53 Ficam equiparados aos sacerdotes assistentes, com as seguintes modificações :
- § 1 Pela regencia d'umas vespersas 2U000
- § 2 Pela regencia de matinas 5U000
- § 3 Pela regencia de uma missa cantada com musica. 2U000
- § 4 Pela regencia de uma missa cantada a canto-chão. 4U000
- § 5 Pela regencia de qualquer outro acto. 4U000

Titulo III

Dos sercentuarios

CAPITULO I

DOS SACHRISTÃES

- Art. 54 Nos actos festivos prevenidos no tit. I, cap. I, compete aos sachristães uma quarta parte do que a tabella determina para os parochos.
- Art. 55 Na semana santa terão os emolumentos seguintes :
- § 1 Em domingo de Ramos. 6U000
- § 2 Em quarta-feira de Trevas 3U000
- § 3 Em quinta-feira Santa 6U000
- § 4 Em sexta-feira Santa 6U000
- § 5 Em sabbado Santo 7U000
- § 6 Em domingo da Ressurreição 6U000
- Art. 56 Nos actos funebres :
- § 1 De riscar sepultura em cemiterios pertencentes a matriz ou a Fabrica respectiva. U500
- § 2 De cada signal de sino por adulto ou parvulo. 1U000
- § 3 Nos enterros e encomendações, metade do que na tabella se acha determinado para os parochos, arts. 18, 19 e 2).

(6) As disposições deste artigo só obrigam quando não ha ajuste previo, segundo a praxe da Diocese.

§ 4 Nos outros actos funebres especificados nos arts. 14, 15, 16 e 17, uma quarta parte do que nos mesmos se acha estabelecido para os parochos.

Art. 57 Nos baptisados e casamentos :

- § 1 Feitos na matriz em hora legal U500
- § 2 Feitos na matriz fóra da hora legal. 1U000
- § 3 Feitos fóra da matriz, mas na cidade, villa ou povoação. 1U500
- § 4 Feitos fóra da cidade, villa ou povoação. 2U500

CAPITULO II

DOS ACOLYTOS

Art. 58 Nos actos festivos vence cada acolyto uma quinta parte do que a tabella marca para os parochos.

Art. 59 Na semana santa :

- § 1 Em domingo de Ramos 3U000
- § 2 Em quarta-feira de trevas 1U000
- § 3 Em quinta-feira santa 3U000
- § 4 Em sexta-feira santa 3U000
- § 5 Em sabbado santo 2U000
- § 6 Em domingo da Ressurreição 3U000

Art. 60 Nos actos funebres :

- § 1 Nos especificados dos arts. 14, 15, 16 e 17 compete-lhes uma quinta parte do fixado para os parochos.
- § 2 Nos especificados nos arts. 18, 19 e 20, uma quarta parte.

Titulo IV

Das Fabricas

CAPITULO UNICO

Art. 61 Pertence as fabricas :

- § 1 De uma missa cantada nas grandes solemnidades. 5U000
- § 2 De uma missa cantada nas outras solemnidades. 2U000
- § 3 De uma missa cantada de requiem. 1U000
- § 4 De uma procissão 2U000
- § 5 De um enterro solemne 2U000
- § 6 De uma sepultura em cemiterio proprio. 1U000

Titulo V

Disposições geraes

CAPITULO UNICO

Art. 62 Pela administração dos socorros espirituas aos enfermos não se perceberá emolumento algum, qualquer que seja o pretexto, que se possa allegar, sob pena de suspensão—*ipso facto* incurrerem.

Neste artigo se comprehende o baptismo não solemne, o sacramento da penitencia o viatico, a extrema-unção, as absolvições a que estão ligadas indulgencias, e a assistencia aos enfermos.

Art. 63 Nas festas pertencentes a parochia, que forem celebradas em igrejas isemptas, ficam salvos os direitos parochiaes, assim como naquellas em que á pedido dos feitores e licença do parochos officiar outro sacerdote.

Esta disposição estende-se aos coadjutores os quaes terão sempre o direito de ser preferidos para os lugares de diacono e subdiacono, salvo as excepções liturgicas.

Art. 64 Os emolumentos taxados nesta tabella só tem applicação aos clerigos residentes na parochia definitiva ou temporariamente. Aos que residem fóra ou mesmo dentro, mas em grande distancia do lugar onde são celebrados os actos religiosos, é facultado convencionarem o que for razoavel, exceptuando-se desta disposição os clerigos das cidades onde houver mais de uma parochia, respectivamente aos actos celebrados em qualquer de suas parochias. Esta excepção não é applicavel aos actos da semana santa (Vid. nota I, do tit. II, cap. II).

Art. 65 Nas solemnidades, quer se celebrem de dia ou de noite, com ou sem exposição do Santissimo Sacramento, e nos actos funebres, a distribuição da cêra restante, será do seguinte modo :

Ao parochos as vellas da banquetta do altar-mór e as dos altares lateraes.

A Fabrica todas as mais, tanto do throno como do corpo da igreja e eas.

Esta disposição se entende, salvo os direitos de terceiro anteriormente adquiridos e ainda não revogados.

Art. 66 Fica livre aos fiéis offererem, e aos clerigos receberem maior gratificação pelos actos religiosos, sendo esta, note-se bem expontaneamente offeridas pelas partes.

Art. 67 Os clerigos infractores do presente regulamento naquelles artigos em que já não vem expressa a pena de suspensão *ipso facto incurrerem*, ficam sujeitos ás penas canonicas que lhes serão impostas pelo Bispo Diocesano e até mesmo a multas em favor das Fabricas.

GAZETILHA

Procissão de cinza—Ficou transferida para amanhã a procissão de cinza, devendo ella, se o tempo permitir, percorrer as ruas já indicadas.

Arcebispo de Hauran.—No dia 19 seguio d'esta cidade para a de Piracicaba S. Ex. o sr. Arcebispo de Hauran.

Estamos autorizados pelo sr. Arcebispo a agradecer, em seu nome, as esmolas recebidas, reconhecendo S. Exc. que é grande e tradicional a bem fundada fama que goza os habitantes d'esta cidade do seu genio philantropico e dos santos principios da Religião Christã.

S. Exc. vai baptisfeito com as esmolas que recebeu.

S. Exc. vem recommendado pela Santa Sé e pelos Bispos Diocesanos por onde tem passado.

É grande a missão que o guia por longes paragens para socorrer desgraçados que morrem na pobreza material e moral.

S. Exc. é recommendavel pelo seu modo afavel e evangelico.

Collegio de S. Luiz.—No dia 18 finalizarão-se as ferias do collegio de S. Luiz, e desde esse dia tem chegado já grande numero de alumnos; constando-nos que já estão tomados mais de 200 lugares para o corrente anno.

Liberdade.—D. Ignacia de Góes Pacheco, irmã do Rvdo. P. Luciano Francisco Pacheco, conferio liberdade a uma sua escrava Benta, sem condição alguma, e sem indemnisação de valor.

Outra—João Pedroso de Almeida, tambem deo plena liberdade a sua escrava Delina, mediante 500\$000 rs. como indemnisação de valor.

Incendio.—Pelos jornaes da Capital tivemos a lamentavel noticia do incendio na secretaria da Faculdade de Direito e na egreja contigua aquelle estabelecimento de tantas tradições gloriosas.

Suppõem que o fogo foi posto de proposito; ignoram porem, quem seja o auctor de um acto que só revela malvadez inqualificavel.

A secretaria, o altar-mór e o tecto da igreja ficaram reduzidos a cinza.

O deputado Sr. Dr. O. Braga apresentou á Assembléa Provincial um projecto, auctorizando-a a despende 50 contos com a reconstrução do edificio incendiado.

Tabella provisoria.—Sendo de interesse geral a publicação da tabella, confeccionada pelo Exmo. sr. Bispo, para a cobrança dos emolumentos dos parochos, transcrevemol-a na secção competente da nossa folha.

Companhia Mogyana—Teve lugar em Campinas, no dia 15 do corrente, a reunião geral dos accionistas d'aquella companhia, para a eleição de um Director e tomada de contas.

Foi eleito director, unanimemente, o sr. dr. Antonio de Queiróz Telles.

Ficou deliberado o prolongamento da linha até o municipio de S. Simão, no lugar mais conveniente, ficando para tal fim autorizada a sollicitar a garantia de 7 por cento até o capital de 1,500:000\$000.

Exames de preparatorios.—Por causa do incendio na Academia os exames de preparatorios, que então se procedião, ficarão interrompidos.

No dia 20, conforme diz a *Tribuna Liberal*, continuarão os exames.

Suspensão de trafego.—As ultimas chuvas produzirão grandes desmoronamentos na serra de Santos, obrigando a administração da estrada de ferro ingleza á suspender o trafego de passageiros e mercadorias entre a capital e aquella cidade.

O telegrapho está tambem interrompido. Não podem precisar que tempo durará a interrupção, constando porém que os estragos foram grandes e demandão muito serviço.

Edital—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o edital que, sobre matricula de escravos, publicamos na secção competente da nossa folha.

Exploração.—Segundo lemos em uma chronica, prepara-se em França, sob a iniciativa do padre Maigno, uma grande companhia para escavar o mar vermelho no logar atravessado pelos israelitas, quando perseguidos pelo exercito de Pharaó. O fim da exploração, alem de trazer grandes esclarecimentos para a historia d'aquella passagem biblica, vem derramar immensa luz sobre a historia da antiguidade do Egypto, quando sejam encontradas, em estado de conservação, as armas, os carros etc dos exercitos ali sepultados.

VARIEDADE

O bengali

CONTO

(Traduzido para a *Imprensa Ytuana*)

Outr'ora era bella, a voz do bengali.

A tarde, na hora em que o sol empurpura o mar das Indias, o bengali cantava.

A sua voz os rouxinoes ciosos emmudecem-se; encantadas as borboletas prendiam-se nas flôres; as flôres fascinadas entreabriam-se; e, quando do alto do céu a andorinha peregrina ouvia o melodioso cantor, a andorinha maravilhada descia, olvidando a viagem, olvidando a patria.

O bengali amou uma rozinha branca, cuja existencia foi illuminada por um unico sol.

Elle cantou para ella.

Com uma voz ôra doce e triste, como uma prece, ôra viva e alegre, como uma esperanza, o bengali dizia :

—Eu conheço muitas flôres encantadoras, vermelhas como o coral, azues como o céu, douradas como as estrellas; umas debruçadas sobre o espelho das fontes, outras occultas na sombra dos bosques, muitas florecendo nas bordas do mar e cujos perfumes seguem por muito tempo os marujos que partem;

Mas a flôr perfumada que fita o mar, a mysteriosa que se esconde no bosque, a faceira que mira-se nas fontes, são todas menos bellas que tu, minha rozinha branca.

—Amemo-nos, flôr querida; sem teu amor o bengali deve morrer.

—E tuas azas!... respondeu tremendo a rosa; o passaro vôa, a flôr, ai d'ella!...

—Os corações amantes não tem azas, suspirou o bengali.

—Vem, diz a flôr, minha corôla branca desdobrar-se-a para ti.

A noite cahio—Com todas as suas estrellas o céu allumiou os seus amores—E até o dia seguinte as brisas perfumadas embalarão docemente a rosa e o cantor.

Mas aos primeiros raios da manha... a rosa morria... o bengali chorava.

—Genios do ar, dizia elle, tirai-me para sempre a voz que me destes, e fazi que minha branca rosa viva mais um dia!

—Não, murmurou a flôr moribunda; canta, canta bengali. Amaste-me: não sou feliz? Quantas flôres sobre a terra expiram sem ser amadas!—Adeus, não te esqueças de mim.

Dois mil annos se passaram depois que a rosa morreu; e ha dois mil annos que o bengali jámais tem cantado, jámais tem amado.

Seu coração é todo saudades; Sua voz não é mais do que um gemido.

ANDRÉ LEMOYNE.

Bem justas são minhas penas:
 A teus pés imploro apenas
 Que não me trates assim,
 E após tão graves tormentos
 Em meus tristes soffrimentos
 Que ponhas agora um fim!

B. X. P. DE BARROS.

Arcades ambo

Dous sujeitos gorduxos descutiam
 Os proveitos da medica sciencia,
 E ambos elles talvez nem consciencia
 Das palavras tivessem que diziam.

De raiva os contendores já tremiam,
 Mas o Roque mostrava persistencia.
 E o Bartholo perdendo a paciencia,
 Quasi á vias de facto elles se viam.

Diz o Roque que—o med co alopata
 Na sciencia não tem mais que o poder
 De matar os enfermos de que trata.

Bartholo não podendo se conter
 Lhe responde tambem que—o omeopata
 Em vez de lhes matar deixa morrer.

JUCA.

SECCAO LIVRE

Escola Normal

O illustrado deputado Sr. Dr. Inglez de Souza acaba de apresentar á Assembléa Provincial um projecto sobre o curso e reabertura da Escola Normal, cujo fechamento, ordenado pelo Exm. Sr. Dr. Baptista Pereira, causou graves prejuizos aos alumnos que a frequentavam.

A reabertura da referida Escola é uma necessidade tão util quão indispensavel.

E o projecto apresentado é incontestavelmente uma das provas de que o seu auctor deseja melhorar em nosso paiz e principalmente nesta provincia a classe do professorado, tão mal remunerada, e a instrução publica—estrella scintillante que apenas hoje começa lançar de longe em longo seus beneficentissimos raios através da espessa nevoa que nos cerca.

Quanto a sua bella idéa, o projecto alludido é excellentissimo, quanto a forma, porem, e mais ainda quanto a sua disposição, elle se apresenta de modo algum tanto obscuro, que bem pode, em certos pontos, acarretar duvidas e prejuizos serios.

Façamos sobre elle algumas breves considerações: O art. 5, por exemplo, traz a difficuldade de que, os alumnos já matriculados, vejam-se obrigados a reformar as fianças, por elles prestadas no Thesouro Provincial, relativamente aos ordenados correspondentes á dois annos; o que facilmente se poderia evitar, fazendo com que o novo programma dicesse apenas respeito aos professores matriculados depois da *ressurreição* da Escola Normal.

Novas e maiores difficuldades nos annuncios a divisão e subdivisão das materias que devem ser leccionadas nas quatro cadeiras, as quaes, segundo a nossa maneira de pensar, parecem não ser dispostas em annos, como antigamente.

Assim, encontram-se materias de annos superiores incluídas entre as de annos inferiores e vice-versa. Por exemplo: a Arithmetica, já estudada no primeiro anno pelos alumnos que, quando a Escola foi fechada, já achavam-se matriculados no segundo anno, faz hoje parte da terceira cadeira.

A Geographia e a Historia Patria, leccionadas no segundo anno, devem, segundo o novo programma, ser estudadas na segunda cadeira.

De sorte que o novo programma referido traz uma grande confusão aos alumnos que pretendem concluir seus estudos na Escola Normal: confusão que pode ser harmonizada, fazendo o programma extensivo somente aos alumnos de agora.

Ao terminarem, saudamos com enthusiasmo o brilhante projecto apresentado pelo illustrado deputado Sr. Dr. Inglez de Souza em favor da reabertura da Escola Normal; brado de patriotismo que, escapando pela primeira vez do recinto da Assembléa, vou de coração em coração, como ave mensageira da felicidade, sendo com grande jubilo recolhida por todos os normalistas! E repetimos que, se a fiança e termos assignados, alem das difficuldades com que temos luctado, sujeitando-nos ao exercicio do magisterio por cinco annos, nos dão direitos a favor da illustrada Assembléa, sollicitamos a para que deixe bem claro que a nova lei não terá effecto para conosco, os alumnos que estavam matriculados na referida Escola quando ella foi fechada.

Esperamos.
 Ytu, 20 de Fevereiro de 1880.

+++

EDITAIS

O Collector das rendas geraes faz publico, que já chegarão os impressos para a renovação da matricula das Cidades, Villas, e Povoações sujeitas a esta Collectoria, que se vende ao preço de 40 rs.

Outrosim, que a matricula será encerrada definitivamente no dia 10 de Março p. f., para o que convida ossuidores a darem á matricula até esse dia, sob as penas da Lei.—Collectoria de Ytú, 16 de Fevereiro de 1880.

O Collector, *Jose Martins de Mello*.

O dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de Orphãos desta cidade de Ytú, e seu Termo etc. etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que no dia 6 do proximo mez de Março, as 11 horas da manhã, á porta da sala das audiencias, serão arrematados por quem mais der sobre suas avaliações os seguintes bens:—Uma casa de um lanço á rua do Commercio da

Villa de Cabreuva, com quintal correspondente avaliado por duzentos mil réis 200\$. Um junta de bois—Laranja e Manchada—avaliada por cem mil réis, 100\$000—Estes bens pertencem a herança do finado João Pinto de Sousa e vão á praça para completar o pagamento do passivo da herança. Para constar passou-se o presente que vai affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, convidando-se por elle a todos que em ditos bens quiserem lançar.—Passado nesta cidade de Ytú, aos 12 de Fevereiro de 1880. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão o escrevi. *Francisco de Assis Pacheco Junior*.

Lista dos cidadãos qualificados votantes, desta Parochia de Itu, districto de paz.

(Continuação do Quarteirão N. 10).

314 Francisco Eugenio Correa, 38 annos, s., neg., f. de Francisco Galvão d'Almeida, c., sabe ler.—mudado para Santos.

315 Francisco Galvão d'Almeida, 60 an., c., lavr., f. de Antonio Galvão d'Almeida, c., sabe ler.—mudado para Pirassununga.

316 Francisco Pereira Mendes Netto, 26 an., c., neg., f. de Francisco Pereira Mendes Junior, c., sabe ler, 600\$.

317 Francisco de Salles Lobo, 37 an., c., alf., c., sabe ler, 300\$.

318 Francisco Jose Antunes, 32 an., sol., fog., f. de Joaquim Jose Antunes, c., sabe ler, 300\$.—adquiriu direitos.

319 Ignacio Leite da Silva, 56 an., c., of. do just., f. de Rómulo Jose da Silva, c., sabe ler,—fallecido.

320 Ignacio Ortiz de Camargo, 45 an., sol alf., c., sabe ler, 300\$.

321 Dr. Ignacio Soares de Bulhões Jardim, 27 an., c., promotor p., f. de Antonio de Bulhões Jardim, c., sabe ler, 800\$.

322 Dr. João Baptista de Castro Andrade, 30 an., c., med., f. de Francisco Jose d'Andrade, c., sabe ler, 800\$.—Mudado para a parochia.

323 João d'Almeida Leme, 60 an., v., lvr., c., sabe ler, 400\$.—mudado para parochia

324 João Antonio de Barros, 24 an., c., empr., c., sabe ler, 300\$.

325 João d'Almeida Bueno, 26 an., c., ags. f. de Manoel Joaquim Almeida, c., s., ler, 300\$

326 João Evangelista Gomes, 24 an., c., neg., f. de Jose Antonio Gomes, c., sabe ler, 300\$.

327 João Evangelista Leite, 68 an., sol., ags., f. de João Leite do Lago, c., sabe ler, 300\$

328 João Maciel d'Almeida, 45 an., c., neg., f. de João Maciel Cesar, c., sabe ler, 40 \$.

329 Joaquim d'Almeida Arruda, 55 an., c., neg., f. de Joaquim d'Almeida Leme, c., sabe ler, 380\$.

330 Joaquim Antonio d'Almeida, 27 an., c., car., f. de Joaquim d'Almeida Bueno, c., sabe ler, 380\$.

331 Joaquim Elias Galvão de Barros, 35 an., sol., dentista, f. de Elias Galvão, c., sabe ler, 400\$.

332 Joaquim Thomaz de Souza, 25 an., c., sap., f. de Thereza de Jesus, c., sabe ler, 300\$.

333 Jose d'Amaral Campos, 37 an., c., neg., f. de Manoel de Campos Costa, c., sabe ler, 200\$.

334 Jose Basilio de Vasconcellos, 35 an., c., neg., f. de Antonio Basilio Paiagua, c., sabe ler, 400\$.—mudado para a parochia.

335 Jose de Campos Bicudo, 68 an., c., ags. f. de Joaquim Gonsalves de Campos, c., sabe ler, 300\$.

336 Jose de Campos Leite, 59 an., c., entalhador, f. de João Leite da Silva, c., sabe ler, 300\$.

337 Dr. Jose Elias Pacheco Jordão, 62 an., c., lvr., f. de Elias Antonio Pacheco, c., sabe ler, 800\$.

338 Jose Francisco d'Assis, 34 an., c., neg. f. de Joaquim Francisco d'Assis, c., sabe ler, 300\$

339 Jose Isaias Marcondes de Andrade, 52 an., sol., ourives, f. de Manoel Marcondes de Andrade, c., sabe ler., 300\$.

340 Jose Leite de Camargo, 32 an., c., selheiro., f. do Jose Leite de Camargo, c., sabe ler, 300\$.

341 Jose Leme Cardoso, 48 an., v., neg., f. de Antonio Leme Cardoso, c., sabe ler, 300\$

342 Jose Mendes Galvão, 42 an., v., neg., f. de Antonio Galvão de França, c., sabe ler, 60\$.

343 Jose de Sampaio Leite, 31 an., c., neg. f. de Domingos Leite, c., sabe ler, 380\$.

344 Jose Soares de Barros 53 an., v., proprietario, f. de Francisco Antonio Romano, c., sabe ler, 800\$.

345 Jose Narciso de Camargo Couto, 45 an., c., bot., f. de Narciso Jose do Couto, c., sabe ler, 400\$.—mudado para parochia

346 Jose Mariano da Costa Lobo, 25 an., c., musico., f. de Joaquim Mariano da Costa, c., sabe ler, 400\$.—adquiriu direitos.

347 Luiz Antonio Pedroso, 39 an., c., carreiro, f. de Salvador Pedroso, c., não sabe ler, 300\$.

348 Manoel de Arruda Leme, 50 an., c., official de Justiça, f. de Joaquim d'Almeida Leme, cidade, sabe ler, 300\$. Adq. direitos

349 Manoel Marcondes de Andrade, 55 an., s., agenc., f. de João Marcondes de Andrade, sabe ler, 200\$. Adquirio direitos.

350 Manoel Joaquim de Oliveira Santos, 69 an., v., carp., c., sabe ler, 300\$.

351 Manoel Machado de Almeida, 29 an., c., ags., f. Manoel Machado de Almeida, sitio, sabe ler, 300\$.

352 Querubim da Costa Arruda, 52 an., v., carp. cidade, sabe ler, 300\$.

353 Sebastião Alves de Almeida, 34 an., c., carp. f. de João Baptista Alves, c., s., ler, 300\$.

QUARTEIRÃO N.º 11

354 Antonio Benedicto de Campos, 51 an., s., agns., filho de Manoel Antonio, cidade, não sabe ler, falta de renda.

355 Antonio Joaquim de Almeida, 45 an., c., neg. f. de Joaquim Jose de Araujo, cidade sabe ler, 300\$.—Adquirio direitos.

356 Antonio de Sampaio Arruda, 27 an., solteiro, carpinteiro, filho de Joaquim de Sampaio Arruda, cidade, sabe ler, 330\$.

357 Antonio Manoel de Arruda, 35 an., c., ags. f. de Antonio Fidelis de Arruda, cid. sabe ler, 300\$, adquirio direitos.

358 Benedicto Custudio, 38 an., solteiro, carpinteiro, cidade, não sabe ler, 300\$.

359 Candido de Quadros Aranha, 54 an., c., ags. f. de Balduino Antonio de Campos, cidade, sabe ler, 380\$.

360 Dr. Carlos Hldro da Silva, 62 annos, casado, lavrador, filho de Francisco Jose da Silva, cidade, sabe ler, 800\$.

361 Fermindo de Quadros Aranha, 64 an., solteiro, pharmaceutico, filho de Ignacio Dias Aranha, cid. sabe ler, falta de renda.

362 Francisco do Amaral Camargo, 45 annos, solteiro, neg., filho de Manoel de Camargo Costa, cidade, sabe ler, 300\$.

363 Francisco das Chagas Campos, 44 an., sol., alfaiate, filho de Maria Antonia, cidade, sabe ler, 300\$.

364 Germano Galvão de Barros, 56 an., c., podr. não sabe ler.—Mudado para Limeiro.

365 Henrique de Arruda Campos, 56 an., c., carp. sabe ler, 300\$. Mud. para Porto-Feliz

366 João Baptista Alves Pelintra, 56 an., c., carpinteiro, cidade, sabe ler, 300\$.

367 Joaquim de Sampaio Arruda Junior, 28 an., sol. ferreiro, filho de Joaquim de Sampaio Arruda, cidade, sabe ler, 300\$.

368 Joaquim Galvão Pacheco 67 an., c., lvr. filho de Jose Galvão de França, cidade, sabe ler, 60 \$.

369 Joaquim de Sampaio Arruda, 55 an., c., carp. filho de João Chrisostomo, cidade, sabe ler, 380\$.—Mudado para Araras.

370 Joaquim Vaz Pinto Ribeiro, 40 an., casado, neg. filho de Jose Vaz Pinto, sabe ler, 600\$.

371 Joaquim Rodrigues de Almeida, 28 an., c., lvr., filho de Antonio Joaquim de Almeida, c., sabe ler, 300\$. Adq. direitos.

372 Jose Egidio da Fouseca, 68 an., solteiro, lvr. filho de Joaquim Manoel Pacheco da Fouseca, cidade, sabe ler, 300\$.

373 P.º Jose Galvão de Barros França, 84 an., eclesiastico, ordens, filho de Francisco Galvão de França, cidade, sabe ler, 800\$.

374 Luiz Juvencio, 32 an., casado, carpinteiro, cidade, sabe ler, 300\$.

375 Luiz Rodrigues de Almeida, 26 an., sol. neg. filho de Antonio Joaquim de Almeida, c., sabe ler, 300\$.—Adq. direitos.

376 Marcelino Francisco de Assis, 38 an., casado, neg. filho de Joaquim Francisco de Assis, cidade, não sabe ler, 300\$.

377 Moises Pereira de Escobar, 54 annos, solteiro, capitalista, filho de Jose Pereira de Escobar, cidade, sabe ler, 50\$.

378 Rufino Floriano de Barros, 47 annos, c. carp. filho de Floriano de Aguiar, cidade, não sabe ler, 30 \$.

379 Thobias de Sampaio Pentado, 58 an., sol. professor, f. de João Chrisostomo, cidade, sabe ler, 300\$.

380 Tristão Mariano da Costa, 35 an., c., musico, f. de Francisco Mariano da Costa, cidade, sabe ler, 500\$.

381 Vicente Jose Nunes, 40 an., c., ags., filho de Jacintho Jose Nunes, cidade, sabe ler, 300\$.—Mudado para S. Paulo.

382 Victor Jose de Almeida, 54 an., c., madeireiro, filho de Francisco de Almeida, cidade, não sabe ler, 300\$.

383 Xisto de Quadros Aranha, 64 an., s., agns., filho de Ignacio Dias Aranha, cidade, sabe ler, 300\$.

QUARTEIRÃO N.º 12

384 Antonio Dias de Sampaio Ferraz, 55 an., c., lvr. filho de Vicente Dias Ferraz, sitio, sabe ler, 600\$.

385 Antonio Joaquim da Silveira Arruda, 65 an., c., lvr., filho de Pedro da Silveira, cidade, sabe ler, 500\$.

386 Antonio Leite Ferraz de Sampaio, 32 annos, c. lvr. filho de Manoel Rodrigues de Souza, sitio, sabe ler, 800\$.

387 Antonio Jose de Oliveira, 39 an., c., lvr. filho de Jose Manoel de Oliveira, sitio, sabe ler, 400\$.

388 Braz Jose Leal, 38 an., c., lavrador, filho de Jose Antonio Leal, sitio, não sabe ler, 300\$.—Adquirio direitos.

389 Benedicto Pires da Silveira Camar-

go, 26 an., c., lvr., filho de Joaquim Pires de Camargo, sitio, sabe ler, 300\$.

390 Delino Antonio Ribeiro, 28 an., casado, lvr. filho de Jose Fidelis dos Santos, sitio, não sabe ler, 300\$.—Aquirio direitos.

391 Francisco Antonio do Nascimento, 25 an., c., lvr., filho de Joaquim Antonio do Nascimento, sitio, sabe ler, 500\$

392 Francisco Xavier Bueno, 53 an., casado, neg. filho de Antonio Bueno de Camargo, cidade, sabe ler, 400\$

393 Francisco Jose da Silva Sobrinho, 28 an., casado, lvr. filho do dr. Carlos Hldro da Silva, sitio, sabe ler, 400\$.

394 Ignacio Dias Bueno Ferraz, 44 an., c., lvr., filho de Vicente Dias Ferraz, sitio, sabe ler, 500\$.

395 João Pedro Dias Ferraz, 38 an., casado, neg., filho de Vicente Dias Ferraz, cidade, sabe ler, 500\$.

396 Joaquim Antonio da Cruz, 54 an., c., feitor, sitio, sabe ler, 300\$.

397 Joaquim Antonio de Oliveira 50 an., casado, lavrador, sitio, sabe ler, 400\$.

398 Joaquim Dias Bueno, 53 an., c., lvr., filho de Antonio Bueno de Camargo, sitio, sabe ler, 400\$.

399 Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca, 50 an., v. lvr. filho de Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca, sitio, sabe ler, 600\$.

400 Jose Ferraz de Sampaio, 42 an., casado, lavrador, filho de Joaquim Antonio do Nascimento, sitio, sabe ler, 800\$.

401 Jose Joaquim Florindo, 62 an., lvr., sitio, sabe ler, 300\$.

402 Jose Martins de Mello, 52 an., c., collector, filho de Manoel Martins de Mello, cidade, sabe ler, 600\$.

403 Jose Rodrigues de Arruda, 42 annos, c. lvr. filho de Manoel Jose Rodrigues, sitio sabe ler, 600\$.

404 Jose Manoel de Oliveira, 69 an., c., lvr., filho de Antonio Jose de Oliveira Camargo, sitio, sabe ler, 300\$.—Adq. direitos.

405 Maximiano de Oliveira Bueno, 65 an., c. lvr. filho de Maximiano de Oliveira Bueno, sitio, sabe ler, 800\$.

406 Serafim Dias de Almeida, 53 an., c., lvr., filho de Francisco Dias de Almeida, sitio, não sabe ler, 300\$.

QUARTEIRÃO N.º 13

407 Antonio Carlos de Vasconcellos, 38 an., v. lvr. f. de Antonio Joaquim Rodrigues, sitio, sabe ler.—Mudado para Indaiatuba.

408 Antonio Jose Rodrigues da Silveira, 49 annos, c., trop. filho de Antonio Jose da Silveira, sitio, sabe ler, 500\$.

409 Antonio Joaquim da Silveira Leite, 55 an., c., lvr. filho de Joaquim da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 500\$.

410 Antonio Jose de Carvalho, 42 annos, casado, tropeiro, sitio, sabe ler 200\$

411 Antonio Jose Rodrigues, 41 annos, casado, tropeiro, sitio, sabe ler, 300\$.

412 Antonio Pacheco da Fonseca 38 an., c., lvr., filho de Jose Manoel da Fonseca, sitio, sabe ler,—Mudado para Campinas.

413 Antonio Rodrigues da Silveira Fom, 26 an., c., lvr. filho de Joaquim Rodrigues Fom, sitio, sabe ler, 380\$.

414 Antonio Rodrigues da Silveira, 41 an., c., lvr., filho de Antonio Jose da Silveira, sitio, sabe ler, 380\$.

415 Elias Leopoldino de Almeida Prado, 33 an., c., lvr., filho de Elias de Almeida Prado, sitio, sabe ler, 400\$.

416 Antonio do Amaral Campos, 28 an., s. lvr. f. de Antonio do Amaral Campos, sitio, sabe ler, 400\$.—Adquirio direitos.

417 Antonio Pimenta de Almeida, 26 an., s. lvr. filho de Vicente Pimenta de Almeida, sitio, sabe ler, 250\$.—Adquirio direitos.

418 Elias Pimenta, 34 annos, solt., lvr., filho de Vicente Pimenta de Almeida, sitio, sabe ler, 250\$.—Adquirio direitos.

419 Henrique da Silveira Leite, 30 an., s. lvr., filho de Pedro da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 380\$.—Adquirio direitos.

420 Honorato Rodrigues de Arruda, 30 an., c., lvr. filho de Joaquim Jose da Silveira, sitio, sabe ler, 400\$

421 João Paulo da Silveira, 36 an., c. lvr. filho de Pedro da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 380\$.

422 João Paulo da Silveira Moraes, 37 an., c., filho de Pedro da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 50 \$.

423 João Rodrigues da Silveira Arruda, 32 an., c. lvr. filho de Joaquim da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 500\$.

424 João Rodrigues da Silveira, 40 an., solteiro, tropeiro, filho de Jose da Silveira, sabe ler, 400\$.

425 Joaquim Jose de Carvalho, 41 an., c., lvr., sitio, sabe ler, 380\$.

426 Joaquim Jose da Silveira, 64 an., c., lvr. f. de Joaquim Jose da Silveira, sitio, sabe ler 400\$.

427 Joaquim Mariano da Silveira, 32 an., s. lvr. filho de Joaquim Jose da Silveira, sitio, sabe ler, 400\$.

428 Joaquim Porfirio Rodrigues da Silveira, 42 annos, c. lvr. filho de Joaquim da Silveira Moraes, sitio, sabe ler, 40\$.

430 Joaquim Antonio de Oliveira, 50 an. c. lav. filho de Antonio Felix de Camargo, sitio, não sabe ler, 250\$. Adquirio direitos.

431 Jose Joaquim da Silveira, 34 an. c., lav. filho de Joaquim da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 400\$.

432 Jose Joaquim da Silveira, 37 an. c., lav. filho de Pedro da Silveira Leite, sitio, srbe ler, 300\$.

433 Jose Rodrigues da Silveira, 29 an. c. lav. filho de Angelo Rodrigues da Silveira, sitio, sabe ler, 380\$.

434 Jose Rodrigues do Silveira, 35 an. c. lav. filho de Antonio Jose da Silveira, sitio, sabe ler, 300\$.

435 Jose Rodrigues da Silveira Fom, 37 an. lav. filho de Salvador Rodrigues Fom, sitio, sabe ler, 300\$.

436 Jose da Silveira Moraes, 27 an. casado, lav. filho de Antonio Joaquim da Silveira Junior, sitio, sabe ler, 380\$.

437 Luiz Rodrigues da Silveira, 27 an., c., lav., filho de Antonio Joaquim da Silveira Junior, sitio, sabe ler, 300\$.

438 Manoel Rodrigues Fom, 44 an. carreiro, filho de Salvador Rodrigues Fom, sitio, sabe ler, 300\$.

439 Manoel Rodrigues da Silveira, 42 an. c., lav., filho de Salvador Rodrigues Fom, sitio, sabe ler, 380\$.

440 Manoel Rodrigues da Silveira, 41 an. casado, lavrador, sitio, sabe ler, 600\$.

441 Manoel da Silveira Camargo, 40 an. c. lav. filho de Francisco da Silveira Barbosa, sitio, sabe ler, 600\$.

442 Manoel da Silveira Moraes, 62 an., casado, lavrador, sitio, sabe ler, 500\$.

443 Pedro Rodrigues da Silveira, 26 annos, casado, lavrador, filho de Angelo Rodrigues da Silveira, sitio, sabe ler, 380\$.

444 Pedro da Silveira Almeida, 38 annos, solteiro, lavrador, filho de Pedro da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 380\$.

445 Pedro da Silveira Camargo Soares, 51 annos, casado, lavrador, filho de Salvador da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 300\$.

446 Roberto da Silveira Leite, 29 annos, solteiro, lavrador, filho de Jose Rodrigues da Silveira, sitio, não sabe ler, 38 \$.

447 Querobim Rodrigues da Silveira, 31 annos, casado, lavrador, filho de Antonio Joaquim da Silveira, sitio, sabe ler, 300\$.—Adquirio direitos.

448 Vicente Pimenta de Almeida, 61 annos, casado, lavrador, filho de Elias de Almeida Prado, sitio, sabe ler, 400\$.

QUARTEIRÃO N. 14.

449 Alexandre Leite da Silveira, 32 annos, casado, lavrador, filho de Francisco Leite da Silveira, sitio, sabe ler, 300\$.

450 Antonio Ferreira Machado, 74 annos, viuvo, lavrador, filho de Amaro Domingues Machado, sitio, sabe ler.—Fallecido.

451 Antonio Joaquim da Silva, 32 annos, solteiro, lavrador, filho de Antonio Ferraz Machado, sitio, sabe ler, 300\$.

452 Antonio Jose Martins, 58 annos, casado, carpinteiro, filho de Joaquim Jose Martins, sitio, não sabe ler, 300\$.

453 Antonio Bartholomeo da Silveira, casado, lavrador, filho de Manoel da Silveira Moraes, sitio, sabe ler, 380\$.

454 Elias Ferreira Machado, 35 annos, casado, lavrador, filho de Antonio Ferreira Machado, sitio, sabe ler, 380\$.

455 Jose Maria de Oliveira, 70 annos, viuvo, lavrador, filho de Raphael Antonio Leite, sitio, sabe ler, 380\$.

456 Jose Serino Pires de Camargo, 67 annos, c. lavrador, filho de Bento Pires de Camargo, sitio, não sabe ler, 300\$.

457 João Clemente da Silveira, 30 annos, casado, lavrador, filho de Pedro da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 380\$.

458 Manoel Pires de Camargo, 50 annos, casado, lavrador, filho de Bento Pires de Camargo, sitio, sabe ler, 300\$.

459 Manoel Joaquim da Silveira Moraes, 25 annos, solteiro, lavrador, filho de Pedro da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 300\$.—Adquirio direitos.

QUARTEIRÃO N. 15.

460 Antonio Manoel de Arruda, 27 annos, solteiro, lavrador, sitio, sabe ler, 300\$.

461 Antonio Rodrigues da Silveira, 40 annos, casado, lavrador, filho de Joaquim Jose da Silveira, sitio, sabe ler, 300\$.

462 Antonio da Silveira Moraes, 38 annos, casado, lavrador, sitio, sabe ler, 300\$.

463 Benedicto Jose de Andrade, 36 annos, solteiro, tropeiro, sitio, sabe ler, 300\$.

464 Emilio Jose de Andrade, 42 annos, solteiro, lavrador, sitio, não sabe ler, 300\$.

465 Francisco Mariano Martins, 48 annos, tropeiro, filho de José Mariano da Costa, sitio, não sabe ler, 300\$.

466 Joaquim Dias Ferraz da Conceição, 80 annos, casado, lavrador, filho de Jose Dias Ferraz, sitio, sabe ler, 300\$.

467 Joaquim Rodrigues de Arruda, 40 annos, solteiro, lavrador, filho de Joaquim Rodrigues de Arruda, sitio, sabe ler, 400\$.

468 Joaquim Rodrigues da Silveira, 53 annos, casado, tropeiro, sitio, sabe ler, 300\$.

469 Jose Cardoso da Silva, 61 annos, casado, lavrador, não sabe ler, 300\$.

470 Jose Mariano de Almeida, 37 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, 300\$.

471 Pedro da Silveira Camargo Gomes, 50 annos, casado, lavrador, filho de Salvador da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 200\$.—Adquirio direitos.

472 Salvador da Silveira Moraes, 54 annos, casado, lavrador, filho de Angelo da Silveira Moraes, sitio, sabe ler, 500\$.

QUARTEIRÃO N. 16.

473 Afonso Rodrigues de Arruda, 29 annos, casado, lavrador, filho de Joaquim Rodrigues de Arruda, sitio, sabe ler, 500\$.

474 Antonio Correa Leite, 74 annos, casado, lavrador, filho de Jose Correa Leite, sitio, sabe ler, 300\$.

475 Antonio Manoel Martins, 54 annos, casado, lavrador, filho de João Francisco dos Santos, sitio, não sabe ler, 300\$.

476 Aleixo Antonio Rodrigues, 50 annos, casado, lavrador, filho de Simplicio Antonio Rodrigues, sitio, sabe ler, 200\$.—Adquirio direitos.

477 Francisco da Silveira Leite, 34 annos, solteiro, lavrador, filho de Pedro da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 300\$.

478 Hipolito Cassiano da Luz, 47 annos, solteiro, lavrador, filho de Luiz Manoel da Luz, sitio, sabe ler, 300\$.

479 João Dias de Quadros Aranha 34 annos, casado, lavrador, filho de Luiz Augusto Dias Aranha, sitio, sabe ler, 40 \$.

480 João Rodrigues de Arruda, 40 annos, casado, lavrador, filho de Joaquim Rodrigues de Arruda, sitio, sabe ler, 300\$.—Adquirio direitos.

481 Joaquim da Silveira Barbosa, 49 annos, casado, lavrador, sitio, sabe ler, 380\$.

482 Joaquim Xavier da Silveira, 37 annos, casado, lavrador, filho de Jose Joaquim da Silveira, sitio, sabe ler, 380\$.

483 Jose Bueno de Arruda, 53 annos, casado, lavrador, sitio, sabe ler, 380\$.

484 Luiz da Silveira Leite, 32 annos, casado, lavrador, filho de Pedro da Silveira Leite, sitio, sabe ler, 300\$.

485 Lourenço de Moraes Barros, 33 annos, casado, lavrador, filho de Salvador Pedroso de Barros, sitio, sabe ler, 500\$.

486 Manoel Martins dos Santos, 60 annos, casado, lavrador, filho de João Francisco dos Santos, sitio, não sabe ler, 300\$.

487 Pedro da Silveira Moraes, 63 annos, casado, lavrador, filho de Angelo da Silveira Moraes, sitio, sabe ler, 500\$.

488 Pedro da Silveira Moraes Junior, 32 annos, casado, lavrador, filho de Pedro da Silveira Moraes sitio, sabe ler, 400\$.

QUARTEIRÃO N. 17.

489 Antonio de Almeida Rocha, 51 annos, casado, carpinteiro, sitio, não sabe ler, 300\$.

490 Antonio de Carvalho Campos, 63 annos, casado, lavrador, sabe ler, 3 0\$

491 Antonio Fernandes de Campos, 43 annos, casado, lavrador, filho de Jose Fernandes de Campos, sabe ler, 300\$.

492 Antonio Rodrigues de Avila, 50 annos, casado, lavrador, sabe ler, 300\$.

493 Eugenio Soares da Costa, 40 annos, casado, lavrador, filho de Francisco de Paula Costa, sitio, sabe ler, 400\$.

494 Francisco Ignacio Ribeiro, 39 annos, solteiro, lavrador, filho de Joaquim Ribeiro Fernandes, sitio, sabe ler, 300\$.

495 Francisco de Paula Costa, 80 annos, casado, lavrador, filho de Vicente Francisco da Costa, sitio, sabe ler, 5 0\$.

496 Jesuino Pinto de Camargo, 38 annos, casado, feitor, filho de Francisco Pinto de Campos, sitio, sabe ler, 300\$.

497 João Jose Francisco, 30 annos, casado, lavrador, sitio, sabe ler, 300\$.

498 Joaquim Antonio de Moraes, 51 annos, casado, lavrador, não sabe ler, 300\$.

499 Joaquim Ribeiro Fernandes, 60 annos, casado, lavrador, sitio, sabe ler, 300\$.

500 Jose Fernandes da Silva, 45 annos, casado, lavrador, sitio, sabe ler, 300\$.

501 Jose Galvão Paes de Barros, 41 annos, casado, lavrador, filho de Matheus Lourenço da Silva Paes, sitio, sabe ler, 500\$.

502 Jose Gonsalves de Mello, 37 annos, casado, lavrador, filho de Jose Gonsalves Ribeiro, sitio, sabe ler, 300\$.

503 Jose Gonsalves Ribeiro, 63 annos, casado, lavrador, sitio, sabe ler, 300\$.

504 Jose Theodoro de Moraes, 34 annos, casado, lavrador, filho de Theodoro Vieira Moraes, sitio, sabe ler, 300\$.

505 Luiz Pinto Flaquer, 52 annos, casado, lavrador, filho de Jose Flaquer, sitio, sabe ler, 400\$.

506 Manoel Rodrigues d'Avila, 54 annos, casado, lavrador, sitio, sabe ler, 300\$.

507 Marcelino Soares da Costa, 30 annos, solteiro, lavrador, filho de Francisco de Paula Costa, sitio, sabe ler, 400\$.

508 Theodoro Vieira de Moraes, 52 annos, casado, carreiro, filho de Januario Vieira Moraes, sitio, sabe ler, 200\$.

(Continúa).

ANNUNCIOS

MEDICO

O Dr. Cunha Vasconcellos, reside á rua do Commercio n.º... , onde dá consultas todos os dias das 7 horas da manhã ás 9, e de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas e visita gratuitamente em seos domicilios aos enfermos pobres.

Consultas em seo consultorio. . . 2\$000.
 Visitas na cidade durante o dia. . 2\$000.
 « « « depois das 10 horas da noite, 10\$000.
 Conferencias na cidade a qualquer hora do dia ou da noite. 20\$000.
 3—6

O abaixo assignado vende o seo negocio, com 20 por cento de rebate sobre os custos. 1—3
 Ytu, 20 de Fevereiro de 1880.

Fernando Pereira Mendes.

SOLICITADOR

O Solicitador Carlos Kiehl, encarrega-se de cobranças amigaveis e judiciaes; incumbe-se de vender Fazendas Agricolas, Chacaras e predios Urbanos, e de fazer transfe-rencias de Acções da Companhia Ytuana, e bem assim, tudo quando for concernente com a sua profissão, percebendo pelo seu trabalho uma modica porcentagem.

35—RUA DA PALMA—35
 Ytu, 10 de Dezembro de 1879.
 9—25

AO PUBLICO

O abaixo assignado em virtude de não ter efectuado a venda de sua loja de fazendas, como constou nesta cidade, faz sciente ao publico que continua em sua liquidação e fazendo sómente suas vendas a dinheiro tudo com grande redução nos preços para poder liquidar com brevidade, por não lhe ser possivel sustentar duas casas de fazendas com vendas a prazo.

4—4 José de Souza Lobo Guimarães.

A LUGA-SE uma casa de um lance, toda soalhada forrada e empapelada de novo, sita a rua da Palma desta cidade, com bons commodos para familia pequena. Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado.

Ytu, 20 de Fevereiro de 1880.

Feliciano Junior.

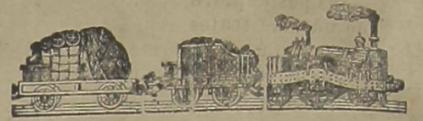
ATTENÇÃO

Carlos Kiehl está autorisado a vender os seguintes predios:

Uma casa terrea de um lanço na rua da Palma n. 12 pertencente ao sr. José Dias Ferraz.
 Uma casa terrea de um lanço na rua de S. Rita, pertencente a sra. D. Feliciano da Cruz.
 Uma chacara no Bairro-Alto, com boa casa, toda forrada e soalhada, com poço e muitas qualidades de fructas, dista da cidade 2 kilometros.

Ytu, 5 de Fevereiro de 1880.

3—3



COMPANHIA YTUANA

Assembléa Geral

A Directoria da Companhia Ytuana dileberou convocar na forma dos Estatutos a Assembléa Geral ordinaria para o dia 25 do mez de Março do anno proximo futuro de 1880 afim de serem apresentadas as contas do semestre a findar, e appovação das antecedentes, e assim mais para tractar-se da reforma dos Estatutos da Companhia, e nomeação de um Director em substituição doutro que resignou o cargo. Convido portanto aos Senhores Accionistas da Companhia para reunirem-se no Escriptorio, nesta cidade de Ytu as 11 horas da manhã de sobredito dia 25 de Março do anno p. futuro para os fins mencionados, lembrando as disposições dos artigos 28 e 30 dos Estatutos da companhia.

Ytu 18 de Dezembro de 1879.
 10—10 O Secretario da Companhia,
 Carlos Indro da Silva.

NÃO LEIÃO!

Onde é que se encontra fumo de superior qualidade para cigarros?

E' na casa de Lino Nogueira da Costa.

33, Rua da Palma, 33

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU

DO DR. VIVIEN DE PARIZ

Da analyse do Dr. Garreau, do relatório dos Srs. professores Bouillaud, Poggide-Devergie, approvado pela academia de medicina de Pariz e de numerosas experiencias medicas, se deduz evidentemente que o Vinho de extracto de figado de bacalhau do Dr. Vivien é muito mais vivo em principios chimicos, activos e medicamentosos do que o oleo e que por consequencia, possui aquella uma acção muito mais activa e effizaz do que este. Por isso os medicos recommendão de uma maneira toda particular o Vinho de extracto de figado de bacalhau do Dr. Vivien.

Sob sua acção a economia adquire mais, energia, o appetite apparece pouco a pouco, a physionomia se colóra e crescem as força, e actividade musculares.

E recommendado por todos os medicos ás pessoas, e com especialidade ás crianças fracas, debilitadas chloroticas anemicas e aos temperamentos lymphaticos, predispostos aos ataques graves de todas as enfermidades do peito e tísica.

Uma colherada de Vinho de extracto de figado de bacalhau do Dr. Vivien equivale a algumas colheres do melhor oleo de figado de bacalhau, tendo os doentes a vantagem de tomar um medicamento agradavel ao paladar e de uma acção e effizacia garantidas.

Unicos Agentes depositarios Silva Gomes & C.º, droguistas rua S. Pedro 24 em Rio de Janeiro.

AO PUBLICO

AVISO IMPORTANTE

O grande successo medico obtido pelo VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU DO DR. VIVIEN, tem tentado a cobiza dos imitadores.

Assim, pois, o dr. Vivien, zeloso da justa reputação que tem grangeado este medicamento, previne ao publico de que só póde garantir a boa fabricação do seu producto, do qual cada garrafa é revestida ao redor do gargalo de uma banda, levando sua assignatura em tinta vermelha, e de um aviso impresso em azul com a marca da fabrica, collocada através do envoltorio.

O vinho d'extracto de figado de bacalhau do dr. Vivien acha-se á venda na pharmacia.

Unicos Agentes depositarios Silva Gomes & C.º, drognistas Rua S. Pedro 24 Rio no de Janeiro.

Ytu, Typ. da —Imprensa Ytuana—1880.